



DECRETO Nº 32.567/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4264 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
AMANDA VOSS	13248	6.730.834-4/PR	28/09/2018
CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMMA CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL